



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 045, de 27 de fevereiro de 1991.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 268, de 16 de maio de 1985, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do **Processo SUSEP nº 001.0576/91**,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **MUNDIAL PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A**, com sede na cidade Deus- Osasco – SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 37.900.000,00 (trinta e sete milhões, novecentos mil cruzeiros) para Cr\$ 112.100.000,00 (cento e doze milhões, e cem mil cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 1991.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente